

PORTARIA Nº. 233/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

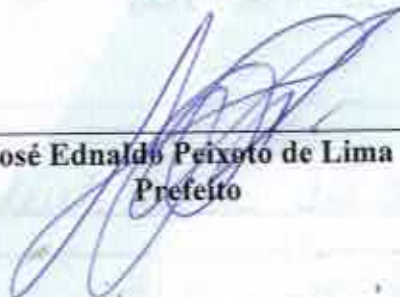
**Art. 1º** - Conceder a servidora Sr<sup>a</sup>. **Lucicleide Maria dos Santos**, matrícula 10330, Professora, uma licença gestação de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 24 de novembro de 2017.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2017.



\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito